MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 100 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

*O **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 116/93**,*

R E S O L V E :

***Artigo Único -** Homologar o Termo de Convênio, assinado em 26 de março de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o InstitutoBrasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA**, objetivando disciplinar a operacionalização do Laboratório de Borracha Natural, instalado na Faculdade de Engenharia Florestal da FUFMT, para o fim de executar os trabalhos técnicos.*

***SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,** em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.*

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro